

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI No. 39/2020 de 13 de Novembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

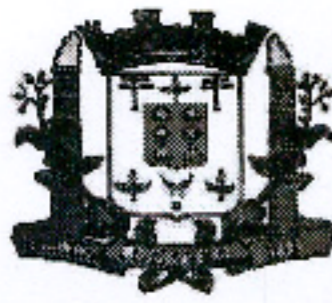
FRANCISCO JURACZEKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 2.278.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	500.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
04.122.0009 0.002		Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
Dotação	3.2.90.00.0500	Aplicações Diretas	500.000,00
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.006		MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	450.000,00
Dotação	3.1.90.00.0517	Aplicações Diretas	343.000,00
12.361.0100.2.009		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	90.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.722.0101.2.017		MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
25.752.0101.1.007		PAVIMENTAÇÕES, E RECUPERAÇÕES DE RUAS E ESTRADAS	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
25.752.0101.2.018		Manut. De Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	80.000,00
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



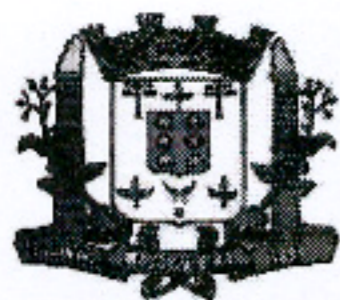
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

10.01.08.2442.022		Manutenção da Sec. Munic. do Bem Estar Social.	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	15.000,00
TOTAL GERAL			2.278.000,00

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **2.278.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.001		CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESCOLAS	
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0521	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0505	Aplicações Diretas	54.000,00
12.361.0100.1.002		CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE CEI's	
Dotação	3.3.90.00.0521	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0505	Aplicações Diretas	21.000,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	330.000,00
Dotação	4.4.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.01.00.1.003		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Dotação	4.4.90.00.0519	Aplicações Diretas	52.000,00
12.361.01.00.1.004		AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação	4.4.90.00.0520	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0521	Aplicações Diretas	25.000,00
12.361.0100.2.006		MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	100.000,00
12.361.0100.2.008		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0511	Aplicações Diretas	200.000,00
Dotação	3.3.90.00.5044	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0505	Aplicações Diretas	150.000,00
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	100.000,00
07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		Pavimentações e Recuperação de Ruas e Estradas	
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	50.000,00

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

25.752.0101.1.008		AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS	
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	50.000,00
25.752.01.01.1.009		AQUISIÇÃO DE TERRENO	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
25.752.0101.2.016		MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	
Dotação	3.3.90.00.0513	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	3.3.90.00.0514	Aplicações Diretas	30.000,00
25.752.0101.2.020		AÇÕES EM SANEMANETO BÁSICO	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	50.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.2.013		MANUT. SEC.MUNIC.AGRIC.FOMENTO, AGROPEC E MEIO AMBIENTE.	
Dotação	3.3.93.00.500	Aplicações Diretas	50.000,00
20.606.0004.2.014		AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	54.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	30.000,00
20.606.004.2.014		REFORÇO E APOIO PARA COOP.E ASSOC.DO MUNICIPIO	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	52.000,00
TOTAL GERAL			2.278.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 13 de Novembro de 2020



FRANCISCO JURACZEKI
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias para suprir dotações deficitárias, destinadas a efetuar o empenhamento de Despesas com Manutenção da Secretaria de Administração para pagamento de Despesas com, energia elétrica, água telefone, material de expediente, Contratos de Prestação de serviços, Despesas com Pessoal Civil, para pagamento salários mês 11, 12, 13º salário, Encargos Sociais, Parcelamento das dívidas e demais serviços pertinentes. Na Educação despesas com Pessoal Civil, Manutenção da Secretaria de Educação, e Ensino Fundamental, Assistência com despesas de pessoal. Agricultura e Obras com a manutenção de combustível, peças e demais serviços.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.


FRANCISCO JURACZEKI
Prefeito Municipal